



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Edição n. 2773

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 0124/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n. 3681/2019, publicada no DEMP de 06/09/2019, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante na Sindicância **SPU.PR.02450.00084/2019-3 – SIM 02450.000.017/2019**, a contar de 16 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0125/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n. 4141/2019, publicada no DEMP de 04/11/2019, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante na Sindicância **SPU.PR.02450.00089/2019-2 – SIM 02450.000.020/2019**, a contar de 16 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 4731/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infração disciplinar atribuída a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00099/2019-1 – SIM**

02450.000.030/2019, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos III, V, VI e VII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar como Autoridade Sindicante a **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, bem como as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID 3883868, como Secretárias, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 010/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 09 de janeiro de 2020, as Portarias n. 3432/2018, 0589/2019, 3654/2019, e 4498/2019, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF (Port. 0148/2020).

DESIGNAR

- a contar de 09 de janeiro de 2020, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF: a **Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT**, ID n. 3424405, como Presidente; o **Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**, ID n. 3357376, como Presidente Substituto; a **Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO**, ID n. 3435296, como membro Coordenador Titular; a **Dra. LUCIANA MORAES DIAS**, ID n. 3433838, como membro Coordenador Titular; e a **Dra. LISANDRA DEMARI**, ID n. 3433820, como membro Coordenador Suplente; a servidora **CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES**, ID n. 3452077, como membro Relator Titular; o servidor **MICHAEL VINCE VON GROL**, ID n. 3431495, como membro Relator Titular; o servidor **RAFAEL RUARO DE MENEGHI**, ID n. 3444058, como membro Relator Titular; o servidor **RICARDO SETTE DONIN**, ID n. 3552008, como membro Relator Titular; e a servidora **KARLA MATA SCHULTZ**, ID n. 3432130, como membro Relator Suplente (Port. 0149/2020).

- a contar de 07 de janeiro de 2020, a **Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT**, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3424405, e o **Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA**, Promotor de Justiça de entrância final, ID Funcional n. 3439941, respectivamente, como Coordenadora Técnica e Coordenador Técnico Substituto da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP** (Port. 0150/2020).

ALTERAR

- o nome da servidora **Susana Behenck Seibel**, para **SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER**, em face da prova apresentada.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2773

- o nome da servidora PATRICIA SANGIOGO HAAS SOARES, para PATRICIA SANGIOGO HAAS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCEDIMENTO N. 001926-09.00/16-9

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **IZYDROS ENGENHARIA LTDA**, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 17.618,19 (dezesete mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos), com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira, alínea b, item b.3, do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia UAJ n. 180/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 747,31 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula sétima, item 7.1, do Contrato de Compra e Venda n. 15/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01194.000.006/2019**

CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados no âmbito do XLIX Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de examinadora da Disciplina da Língua Portuguesa; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.210,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N. 002/2020
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos

(http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.